



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 È JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Tendo em vista que, transcorrido o prazo legal de 03 (três) dias para apresentação de recurso contra as decisões proferidas em 06/02/2017, relativa ao resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido pela Equipe Técnica de Avaliação nomeada pela Portaria nº 3.652/2017, sendo que não houve qualquer manifestação contrária por parte dos licitantes, houvermos por bem analisar as ofertas subsequentes relativas aos itens 21 e 22, nos termos do item 16 da Cláusula VII do edital e, após negociação, via e-mail, com as referidas empresas para redução dos valores, obtivemos os seguintes resultados:

Item	Licitante melhor classificado	R\$ Unitário	Marca
21	Minerva Dawn Farms Ind. Com. de Proteínas S/A	R\$ 18,00	MDF
22	Belaris Alimentos Ltda. . EPP	R\$ 18,50	Purilatte

Diante do acima exposto e observadas as disposições contidas na Cláusula VII e nas observações do Anexo I do edital, proferimos a seguinte decisão:

a) fica classificado em primeiro lugar o item 21 em favor da empresa MINERVA DAWN FARMS IND. COM. DE PROTEÍNAS S/A, de acordo com o preço final obtido na sessão pública de processamento do certame e com a nova oferta obtida após negociação, por terem cotado marca citada como referência no descritivo do respectivo item e por terem ofertado valor abaixo do estimado pela Secretaria de Compras e Licitações. **Sendo assim, em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, fica aberto o prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento deste, para eventuais contestações ou apresentação de recursos; e**

b) fica classificado **PROVISORIAMENTE** em primeiro lugar o item 22 em favor da empresa BELARIS ALIMENTOS LTDA . EPP, **ficando desde já convocado o referido licitante para que apresente nova oferta para exame de aceitabilidade e as amostras do respectivo item, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar desta data, conforme disposições contidas na Cláusula VII do Edital.**

Pederneiras, 16 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
Pregoeiro